



PORTARIA Nº 390/2025

Ementa: Substituir o Fiscal Técnico do Contrato Nº 015/2025 firmado com a empresa INSTITUIÇÃO PERNAMBUCANA EM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 381/2025, que designou Gestor e Fiscal Técnico do Contrato nº 015/2025, celebrado com a empresa **INSTITUIÇÃO PERNAMBUCANA EM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do Fiscal Técnico originalmente designado;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.246/2022, que dispõem sobre regras e diretrizes para gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o Fiscal Técnico do Contrato Nº 015/2025, anteriormente exercido pelo servidor **ALUÍZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO, MATRÍCULA 564-2**, passando a função a ser exercida pelo servidor **ANTONIO JOSE E SILVA NETO, MATRÍCULA 724**, que atuará como **Fiscal Técnico** do referido contrato, assumindo todas as atribuições previstas na legislação vigente e constantes dos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 381/2025, especialmente quanto à designação da Gestora do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**, com efeitos a contar do **dia 02 de maio de 2025**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente